

## ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO CONVITE 2012/032

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2012, nas dependências da Fundação Banco do Brasil, localizada no Setor Comercial Norte, quadra 01, Bloco "A", Edifício Number One, 10º andar, em Brasília (DF), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – doravante denominada simplesmente CPL – para realização da Sessão de Análise da Documentação de Habilitação das licitantes.

2. Os trabalhos foram iniciados com a verificação, pelos membros da CPL, da conformidade da documentação apresentada para habilitação como exigido no Edital.

3. Das empresas interessadas, foram HABILITADA à participação as seguintes empresas:

- Solar Formação Pesquisa e Gestão Ltda. EPP;
- IPTG – Instituto de Pesquisa e Tecnologia Gerencial; e
- LARC Consultoria em Pesquisa de Marketing Ltda.

4. A empresa LARC Consultoria em Pesquisa de Marketing Ltda apresentou um Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia cuja data de validade expirou em 09.08.2012, porém, ao verificar a autenticidade do documento no site da Caixa Econômica Federal, verificou-se a existência de Certificado emitido em 08.08.2012 e válido até 06.09.2012. Diante da regularidade da empresa e visando prestigiar o princípio licitatório da ampla concorrência, a CPL optou pela sua habilitação.

5. A seguinte licitante foi INABILITADA conforme os motivos expostos:


- NEWSENSE – Pesquisa, Marketing, Recursos Humanos e Representações Ltda – A licitante optou pela habilitação junto à Fundação e não apresentou os seguintes documentos: prova de regularidade com a Fazenda Federal – item 1.1.6; Certidão Negativa de Débito perante o INSS – item 1.1.7; Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia – item 1.1.8 do Anexo 02 do Edital.

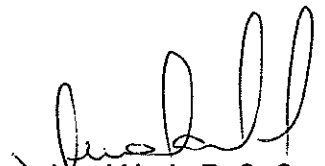
6. Após a publicação do resultado desta Fase de Habilitação estará aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recursos.

7. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão.

Pela CPL

  
Mirella Cristina B. Sanches  
Presidente da CPL

  
Priscila M. A. Monteiro  
Membro

  
Ana Márcia R. S. Campos  
Suplente